



Conselho Federal de Educação Física

Resoluções

 **VERSÃO PDF** [\(res-pdf/514.pdf\)](#)

Rio de Janeiro, 06 de Dezembro de 2021.

Resolução CONFEF nº 431/2021

Dispõe sobre a homologação do resultado da eleição realizada no Conselho Regional de Educação Física da 18ª Região – CREF18/PA-AP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 43 do Estatuto do CONFEF, e;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 118 da Resolução CONFEF nº 206/2010, que dispõe sobre o Estatuto do CONFEF;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 66 da Resolução CONFEF nº 402/2021, que estabelece as Instruções Disciplinadoras do Processo Eleitoral para as eleições que ocorrerão nos Conselhos Regionais de Educação Física em 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 64 da Resolução CREF18/PA-AP nº 32/2021 que versa sobre o Regimento Eleitoral utilizado pelo Conselho Regional de Educação Física da 18ª Região – CREF18/PA-AP;

CONSIDERANDO o processo eleitoral CREF18/PA-AP (Processo Administrativo CONFEF nº 184/2021), referente ao pleito realizado no Conselho Regional de Educação Física da 18ª Região – CREF18/PA-AP, para eleger os 14 (quatorze) Membros Conselheiros do CREF18/PA-AP, sendo 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 03 (anos) anos;

CONSIDERANDO a regularidade e legalidade do referido processo eleitoral; e

CONSIDERANDO, a deliberação tomada em reunião do Plenário realizada em 03 de Dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do pleito realizado no dia 27 de Outubro de 2021 para eleger 14 (quatorze) Membros do Conselho Regional de Educação Física da 18ª Região – CREF18/PA-AP, sendo 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 03 (três) anos, para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024, cuja relação segue abaixo:

Membros Efetivos:

Deivison de Oliveira Ribeiro - CREF 002209-G/PA;
Fabio Silva de Souza - CREF 000757-G/AP;
Quele Samara Guimaraes Borges - CREF 001454-G/AP;
Jorge Silva Sousa - CREF 002586-G/PA;
Mauro Allan da Costa Nagata - CREF 002080-G/PA;
Flaviane Barros Mota - CREF 001328-G/PA;
Irlane de Oliveira Quaresma - CREF 002009-G/PA;
Rosa Maria Alves da Costa - CREF 001150-G/PA;
Fernando Pereira de Jesus - CREF 000651-G/PA;
Mariela de Santana Maneschky - CREF 001212-G/PA.

Membros Suplentes:

Francinete Barbosa Gibson – CREF 001172-G/AP;
Denner Pontes Matos – CREF 005349-G/PA;
Ewerton Matos dos Santos - CREF 003034-G/PA;
Bráulio Nascimento Lima – CREF 004520-G/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudio Augusto Boschi
Presidente
CREF 000003-G/MG

Publicada no D.O.U. nº 229, em 07 de Dezembro de 2021, Seção 2 - Pág. 54.